



DIREITO

PARA CONCURSOS



14 de Janeiro/23
Sábado às 10h

 **NO CANAL:**

Professor PH LIRA

COMPLEXO CURSOS E CONCURSOS

LIVE DIREITO PARA CONCURSOS – 14/01



Professor
**PAULO
HENRIQUE**

DIREITO ADMINISTRATIVO

01 – (FCC/SEFAZ-SP/Analista/2010) Autarquias, fundações e sociedades de economia mista prestadoras de serviço público sujeitam-se ao regime jurídico de direito público.

02 – (FCC/SEFAZ-SP/Analista/2010) Fundações instituídas e mantidas pelo poder público sujeitam-se ao mesmo regime das autarquias, exceto no que diz respeito ao processo seletivo de pessoal.

03– (FCC/SEFAZ-SP/Analista/2010) Sociedades de economia mista sujeitam-se ao regime de direito privado, inclusive no que diz respeito à legislação tributária e trabalhista.

04 – (FCC/SEFAZ-SP/Analista/2010) Sociedades de economia mista exploradoras de atividade econômica sujeitam-se ao mesmo regime das empresas privadas, exceto no que diz respeito à matéria tributária.

05– (FCC/SEFAZ-SP/Analista/2010) Autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público sujeitam-se ao regime de direito público, exceto no que diz respeito à penhorabilidade de seus bens.

06– (FCC/TRT-9/Analista/2010) O pessoal das empresas públicas e das sociedades de economia mista são considerados agentes públicos, para os fins de incidência das sanções previstas na Lei de Improbidade Administrativa.

07 – (FCC/TRE-RN/Técnico/2011) Nos atos administrativos a imperatividade é um atributo que existe em todos os atos administrativos.

08 – (FCC/TRE-RN/Técnico/2011) Nos atos administrativos a invalidação é o desfazimento de um ato administrativo, e nem sempre ocorre por razões de ilegalidade.

09 – (FCC/TRE-RN/Técnico/2011) Nos atos administrativos o motivo e a finalidade são requisitos sempre vinculados dos atos administrativos.

10 – (FCC/TRE-RN/Técnico/2011) Nos atos administrativos a Administração pode autoexecutar suas decisões, empregando meios diretos de coerção, utilizando-se inclusive da força.

11 – (FCC/TRE-RN/Técnico/2011) A invalidação dos atos administrativos opera efeitos *ex nunc*.

13 – (FCC/TRF-1/Técnico/2011) João, servidor público federal, pretende retirar do mundo jurídico determinado ato administrativo, em razão de vício nele detectado, ou seja, por ter

sido praticado sem finalidade pública. No caso, esse ato administrativo deve ser anulado.

14 – (FCC/TRF-1/Técnico/2011) Dentre outros, é exemplo de ato administrativo ordinatório, a circular.

15 – (FCC/TRF-1/Técnico/2011) NÃO constitui exemplo, dentre outros, de ato administrativo enunciativo a homologação.

16 – (FCC/TRF-1/Técnico/2011) Um dos atributos dos atos administrativos tem por fundamento a sujeição da Administração Pública ao princípio da legalidade, o que faz presumir que todos os seus atos tenham sido praticados em conformidade com a lei, já que cabe ao Poder Público a sua tutela. Nesse caso, trata-se do atributo da presunção de legitimidade.

17 – (FCC/TRF-1/Técnico/2011) O motivo do ato administrativo implica a anulação do ato, quando ausente o referido motivo.

DIREITO CONSTITUCIONAL

18 - (FCC/AJAA - Contabilidade - TRE-AM/2010) No caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, vedada ao proprietário indenização ulterior na ocorrência de dano.

19 - (FCC/AJAA - Contabilidade - TRE-AM/2010) A pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento.

20 - (FCC/AJAA - Contabilidade - TRE-AM/2010) A sucessão de bens de estrangeiros situados no País será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do de cujus.

21 - (FCC/AJAA - Contabilidade - TRE-AM/2010) É reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados a plenitude de defesa, o sigilo das votações, a soberania dos veredictos e a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida.

22 - (FCC/TJAA - TRE-AM/2010) a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as penas de privação ou restrição da liberdade, perda de bens, multa, prestação social alternativa e suspensão ou interdição de direitos.

23 - (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) Nos termos da Constituição Federal, serão equivalentes às emendas constitucionais, os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, pelo Congresso Nacional,

COMPLEXO CURSOS E CONCURSOS

LIVE DIREITO PARA CONCURSOS – 14/01

em dois turnos, por dois terços dos votos dos respectivos membros.

24 - (FCC/Técnico- TRT 15ª/2009) Rômulo se acha ameaçado de sofrer coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade e abuso de poder. A Constituição Federal prevê como Direito Individual para garantir a sua liberdade, o manejo do mandado de segurança.

25 - (FCC/Auxiliar - TJ-PA/2009) Um cidadão pretende ter assegurado o conhecimento de informações relativas à sua pessoa, constantes de registros de determinada entidade governamental. Para isso, a Constituição Federal garante a ele a impetração de habeas data.

26 - (FCC/EPP-SP/2009) Em relação aos direitos e garantias fundamentais, a Constituição de 1988 estabelece um amplo, porém taxativo, rol de direitos públicos subjetivos.

27 - (FCC/EPP-SP/2009) Em relação aos direitos e garantias fundamentais, a Constituição de 1988 demonstrou acentuada preocupação com a efetividade de suas disposições.

28 - (FCC/Técnico - TRT-SP/2008) As entidades associativas, independentemente de autorização expressa, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente.

29 - (FCC/Técnico - TRT-SP/2008) As associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado.

30 - (FCC/Técnico - TRT-SP/2008) No caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

31 - (FCC/Técnico - TRT-SP/2008) Aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar.

32 - (FCC/Técnico - TRT-18ª/2008) Com relação aos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, é correto afirmar que a lei não adotará a pena de multa.

Novidades do COMPLEXO!!!



PREPARATÓRIO SAÚDE PRESENCIAL OU ON-LINE

Início: 01/FEV

Unidades: Asa Branca Centro

Turno: Tarde - 15h às 18h
Noite - 19h às 22h

Investimento: R\$ 540,00 + Taxa Matrícula

☎ (95) 3623-6046
☎ (95) 98109-7373

COMPLEXO CURSOS E CONCURSOS

Prof. PH Lira @prof.ph_lira



PREPARATÓRIO BOMBEIROS PRESENCIAL

INÍCIO DAS AULAS 25 de Janeiro

Unidades: Asa Branca Pintelândia

Turnos: Tarde: 15h às 18h
Noite: 19h às 20h

Investimento: R\$ 610,00 + Taxa Matrícula

☎ (95) 3623-6046
☎ (95) 98109-7373

CBM-RR **COMPLEXO** CURSOS E CONCURSOS

Prof. PH Lira @prof.ph_lira



REFORÇO ESCOLAR 6º, 7º e 8º ANOS

INÍCIO 08/FEV

MATÉRIAS: PORTUGUÊS, MATEMÁTICA

2x na semana MANHÃ/TARDE

MENSALIDADE: R\$ 100,00

TURMAS/UNIDADES: CENTRO E PINTOLÂNDIA

☎ (95) 98109-7373
☎ (95) 3623-6046

MARIA EDUARDA APROVADA EM 1º LUGAR - CME

COMPLEXO VESTIBULARES